

B/12



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2023

PROPOSTA N.º 09/2023/DEB/DIGEPE

Realizada em 05/04/2023

DELIBERAÇÃO N.º 603/2023

ASSUNTO: **APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA AZUL**

A Escola Azul é um programa educativo do Ministério do Mar, desenvolvido na Direcção-Geral de Política do Mar, que tem como missão criar gerações mais responsáveis e participativas que contribuam para a sustentabilidade do Oceano.

Este programa distingue e orienta as escolas que trabalham em temas ligados ao mar, criando uma comunidade de Literacia do Oceano que aproxima escolas, professores, alunos, setor do mar, municípios, universidades e outras entidades com papel ativo na educação marinha.

Estimula as escolas a trabalhar o Oceano de um modo estruturado, interdisciplinar e vertical, sem se restringir ao contexto de sala de aula, e com reflexo a nível social, quer a partir do envolvimento das comunidades locais, quer na participação de diferentes parceiros. O programa Escola Azul integra ainda ações de educação marinha multidisciplinares numa rede de parceiros diversificada dirigida às Escolas Azuis.

A Escola Azul, como programa educativo de Literacia do Oceano, segue as orientações da Estratégia Nacional para o Mar e da Estratégia Nacional para a Educação de Cidadania e está de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Segue os princípios orientadores da Literacia do Oceano (EUA e UNESCO) e as recomendações previstas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 (Educação de Qualidade) e 14 (Proteger a Vida Marinha) e 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos) da Organização das Nações Unidas.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 2020 o Município de Setúbal constituiu um grupo de trabalho Escola Azul, com todas as escolas aderentes ao Programa. Este grupo foi formado tendo por base o protocolo de cooperação estabelecido entre o Município e a Direção-Geral de Política do Mar, no âmbito do Programa Escola Azul, e da vontade do município de contribuir para a literacia do oceano.

Com este grupo de trabalho pretende-se promover a literacia do oceano através da comunicação, divulgação e disseminação do Programa Escola Azul junto das escolas, assim como de toda a comunidade educativa e perante potenciais parceiros locais. A partilha de experiências entre as escolas e o município, a criação de uma estratégia de intervenção comum, o acompanhamento e o desenvolvimento dos projetos escolares neste âmbito são a missão deste grupo. O município fornece ainda apoio logístico às escolas para a realização dos seus planos de atividades no âmbito do Programa, de modo a implementarem a estratégia de comunicação delineada pela coordenação nacional, a nível local, e adaptada à realidade e necessidade do concelho e das escolas.

Assim, proponho:

1 - Que seja aprovado o apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, ao Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, ao Agrupamento de Escolas Luísa Todi, ao Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago, ao Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama e à Escola Secundária Dom Manuel Martins para fazer face às despesas relacionadas com a implementação de iniciativas no âmbito do Programa Escola Azul, para o ano letivo 2022-2023, no valor total de 12 000 € (doze mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/ 2013, de 12 de setembro;

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

2 - A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 09 0405108 e Plano – 2006 A 4.

Agrupamento/Escola	Valor
Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage	2 000,00 €
Agrupamento de Escolas Lima de Freitas	2 000,00 €
Agrupamento de Escolas Luísa Todi	2 000,00 €
Agrupamento Ordem de Sant'Iago	2 000,00 €
Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	2 000,00 €
Escola Secundária Dom Manuel Martins	2 000,00 €
Total	12 000,00 €

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0802	slgomes	2023/03/16	1841	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA AZUL - PROPOSTA N.º 9/2023/DEB/DIGEPE - \ ALÍNEA U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras	13.400,00
ORGÂNICA : 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS	12.000,00
PLANO : 2006 A 4	SALDO APÓS CABIMENTO
ENSINO SECUNDARIO	1.400,00
Apoio a Projectos Educativos	

EXTENSO
DOZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/03/16

SERVIÇO REQUISITANTE
DIGEPE - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJE

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO
